

PROCESSO Nº 25.12.0564.001.00019-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 208, 209 e 210**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 13 de fevereiro de 2026.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446